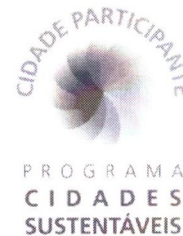




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 9214, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor **Jesus Onias Pereira**, Zelador, Padrão 03, Nível IIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/07/2016 a 14/07/2017, que serão gozados no período de 08/02/2019 a 27/02/2019.

Art. 2º Ao servidor **Ivo Claudio Lourenço**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 a 01/05/2018, que serão gozados no período de 08/02/2019 a 27/02/2019.

Art. 3º Ao servidor **Ademar Antonio Ramos**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/10/2014 a 22/10/2015, que serão gozados no período de 09/02/2019 a 28/02/2019.

Art. 4º Ao servidor **Aloisio Gasparino de Souza**, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível IIIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2017 a 30/06/2018, que serão gozados no período de 10/02/2019 a 01/03/2019.

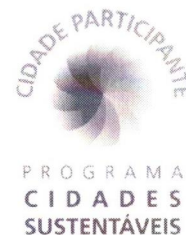
Art. 5º Ao servidor **João Henrique Galanti**, Supervisor de Equipe de Trabalho, Padrão 14, Nível IIIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/05/2017 a 19/05/2018, que serão gozados no período de 11/02/2019 a 02/03/2019.

Art. 6º Ao servidor **Antonio Carlos Leite**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/02/2018 a 03/02/2019, que serão gozados no período de 11/02/2019 a 02/03/2019.

Art. 7º A servidora **Gracia Regina dos Santos Casado de Lima**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/01/2018 a 01/01/2019, que serão gozados no período de 11/02/2019 a 02/03/2019.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 8º Ao servidor **Norival Rodrigues de Oliveira**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/12/2017 a 31/01/2018, que serão gozados no período de 11/02/2019 a 02/03/2019.

Art. 9º Ao servidor **Ademir Honorato dos Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIC – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/11/2017 a 10/11/2018, que serão gozados no período de 11/02/2019 a 02/03/2019.

Art. 10. A servidora **Viviane Patricia da Silva**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2018 a 09/02/2019, que serão gozados no período de 11/02/2019 a 02/03/2019.

Art. 11. A servidora **Elisabete Aparecida da Silva**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/11/2017 a 16/11/2018, que serão gozados no período de 11/02/2019 a 02/03/2019.

Art. 12. A servidora **Lucilene da Silva Nogueira Sousa**, Auxiliar de Consultório Dentário, Padrão 07, Nível IIB – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2017 a 01/06/2018, que serão gozados no período de 11/02/2019 a 02/03/2019.

Art. 13. Ao servidor **Carlos Antunes Ribeiro**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/05/2015 a 21/05/2016, que serão gozados no período de 11/02/2019 a 02/03/2019.

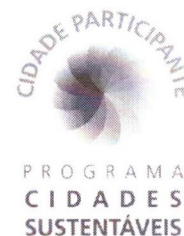
Art. 14. A servidora **Cristina Aparecida de Paula**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIB – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2017 a 01/06/2018, que serão gozados no período de 11/02/2019 a 02/03/2019.

Art. 15. A servidora **Alessandra Oliveira Silva**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2016 a 31/05/2017, que serão gozados no período de 11/02/2019 a 02/03/2019.

Art. 16. A servidora **Tatiana Luzia do Carmo**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2017 a 09/02/2018, que serão gozados no período de 12/02/2019 a 26/02/2019.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 17. Ao servidor **Walter Donizetti da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/12/2017 a 12/12/2018, que serão gozados no período de 12/02/2019 a 03/03/2019.

Art. 18. Ao servidor **Ronaldo de Carvalho**, Zelador, Padrão 03, Nível IID – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/06/2017 a 11/06/2018, que serão gozados no período de 12/02/2019 a 03/03/2019.

Art. 19. A servidora **Aline Cristina Galanti**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível ID – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2018 a 12/02/2019, que serão gozados no período de 13/02/2019 a 04/03/2019.


Art. 20. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 28 de janeiro de 2019.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos